

Chave de Acesso da NFS-e

31186012260864168000177000000000000725094775525566

Número da NFS-e

7

Competência da NFS-e

31/08/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

05/09/2025 15:03:04

Número da DPS

7

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

05/09/2025 15:03:04



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 60.864.168/0001-77	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 60.864.168 SILVIA CAROLINA LIMA DE SOUZA BRAGA		E-mail -	
Endereço DONA GUILHERMINA, 67, TRES BARRAS		Município Contagem - MG	CEP 32041-190
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		E-mail -	
Endereço ASFALTO, 127, PETROLANDIA		Município Contagem - MG	CEP 32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviço de motorista independente previsto no termo de colaboração 001/2025 referente ao mês de agosto de 2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

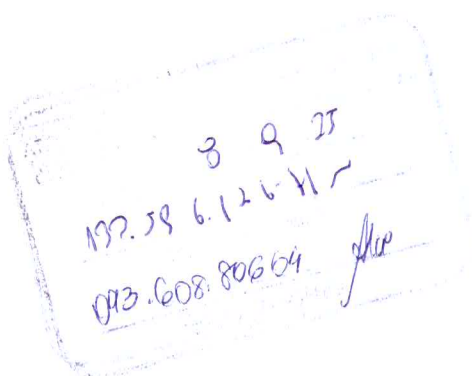
VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

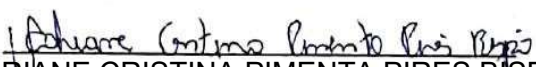
NOTA EXPLICATIVA

Informamos que ocorreu alteração na prestação de serviços, conforme Apostilamento nº 02, no dia 17 de Setembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração 001/2025.

Foi orientado aos prestadores de serviço a devida adequação quanto à descrição dos serviços prestados na nota fiscal, conforme contrato firmado entre as partes.

Solicitamos que nossa conduta seja aceita como demonstração de boa fé na realização da despesa.

Contagem 24 de Outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado CONTRATANTE, e **SILVIA CAROLINA LIMA DE SOUZA BRAGA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **60.864.168/0001-77**, com sede na RUA DONA GUILHERMINA, N° 67, APTO 301 -CEP : 32.041-190 -Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **SILVIA CAROLINA LIMA DE SOUZA BRAGA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 064.861.436-XX doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Contagem.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. Este contrato vigorará por 9 (NOVE) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 116,66 (cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 30 (trinta) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

fe

4.1. O CONTRATADO se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

CLÁUSULA 5 – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o CONTRATANTE E CONTRATADA e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub CONTRATADA, permanecendo o CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à CONTRATADA.

5.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

CLÁUSULA 6 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 7 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 8 – DO FORO

7.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Contagem, 01 de agosto de 2025.

Achete C. P. P. R. P.

Obra Social Maria Do Carmo Fonseca Silva

CNPJ : 07.811.509/0001-63

Silvia Carolina Lima de Souza Braga

Silvia Carolina Lima de Souza Braga

CNPJ: 60.864.168/0001-77

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da Costa Reis

Nome: Alice Rafaela da Costa Reis

CPF: 093.608.806-04

TESTEMUNHAS:

Sandra P. Oliveira

Nome: Sandra P. Oliveira

CPF: 056.385.726-94.

R

ORÇAMENTO

DADOS DA EMPRESA			
SOLICITANTE	Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva - CNPJ: 07.811.509/0001-63		
RAZÃO SOCIAL	Sílvia Carolina Lima de Souza Braga		
CNPJ	60.864.168/0001-77		
ENDEREÇO	Rua Dona Guilhermina nº 67 - Centro		
CIDADE/UF	Contagem/MG	CEP	32.041-190

SEQ	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestar serviço de motorista independente com veículo próprio Placa: QQI-5160 Modelo/Ano: HB20/2019 Telefone: (31)99343-3010	09	Mês	3.500,00	31.500,00
Total					31.500,00



Contagem, 15 de julho de 2025.

Sílvia Carolina Lima de Souza Braga
CNPJ 60.864.168/0001-77

ORÇAMENTO

Válido para 30 (trinta) dias.

ORÇAMENTO

Prestador: Antônio Quintino

Serviço Orçado: Prestação de serviço de motorista independente com veículo próprio.

Valor: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) por mês.

Proposta válida por 45 dias.

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 16 de julho de 2025



ANTÔNIO QUINTINO

CNPJ :60.828.990/0001-82

ENDEREÇO : RUA DOUTOR AGUIAR PESSOA Nº 80 , CEP : 32.010-220
,CONTAGEM -MG

ORÇAMENTO

Prestador: Sebastião Dias da Silva

Atividade: Prestação e serviço de motorista independente com veículo próprio.

Valor: R\$3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais)

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 21 de julho de 2025



Sebastião Dias da Silva
Rua Olímpio Francisco da Silva, 265
Contagem-MG
61.137.057/0001-21



Associação Caldeirão da Paz

Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		VEICULO PLACA: QAI5160			
Termo de Colaboração :001/2025		Mês: Agosto 2025			
Data	Odometro	HORA	ODOMETRO	KM	ASSINATURA
	SAIDA	SAIDA	CHEGADA	RODADO	CONDUTOR
04/08/2025	122.100	09:15	122.132	32	
06/08/2025	122.168	09:05	122.203	35	
08/08/2025	122.243	09:12	122.280	37	
11/08/2025	122.305	09:20	122.336	31	
13/08/2025	122.356	10:05	122.391	35	
15/08/2025	122.411	09:10	122.446	35	
18/08/2025	122.446	09:30	122.471	25	
20/08/2025	122.502	09:10	122.537	35	
22/08/2025	122.557	09:15	122.593	36	
25/08/2025	122.628	09:10	122.650	22	
27/08/2025	122.677	09:15	122.709	32	
30/08/2025	122.744	09:10	122.765	21	

Atenção: Realizar Manutenção Periodica No Veiculo , Verificar Oleo ,Água E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

CAIXA

Valor

R\$ 3.500,00

Data

08/09/2025

16:41:09

Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome
SILVIA CAROLINA LIMA DE SOUZA BRAGA

CPF
***.861.436-**

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome
OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ
07.811.509/0001-63

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor
R\$ 3.500,00

Data/Hora
08/09/2025 - 16:41:09

ID transação
E00360305202509081931a873036a694

Código da operação
52347017615

Chave de segurança
ZYHLCVYP63WU9PZ2

Chave Pix
06486143606

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com a Ala CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Ala CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Ala CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ovidiosa: 0800 725 7474